

## Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

### Mapa sintético consolidado de voto a distância

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras divulga, nos termos da Resolução CVM Nº 81/22, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM Nº 59/21 e 204/24, o mapa sintético consolidado de todos os votos proferidos a distância referente às deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 16/04/2025.

Assembleia Geral Ordinária			
Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos
1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Petrobras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;	674.613.457	1.729.166	260.456.162
2. Proposta para a Destinação do Resultado do exercício de 2024;	861.848.986	2.702.353	72.247.446
3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionista Controlador Pietro Adamo Sampaio Mendes Magda Maria de Regina Chambriard Renato Campos Galuppo José Fernando Coura Rafael Ramalho Dubeux Bruno Moretti Benjamin Alves Rabello Filho Ivanyra Maura de Medeiros Correia	73.884.160	784.042.754	78.871.871
4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	12.848.106	843.750.460	80.200.219
7. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	710.558.141	147.779.245	78.461.399
8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos abaixo indicados?	926.821.659	2.304.327	7.672.799

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

9. Eleição do Conselho de Administração - Processo de Voto Múltiplo	
Deliberação	Aprovar
Pietro Adamo Sampaio Mendes	1.919.538
Magda Maria de Regina Chambriard	2.264.727
Renato Campos Galuppo	2.084.021
José Fernando Coura	2.544.918
Rafael Ramalho Dubeux	1.919.233
Bruno Moretti	1.919.229
Benjamin Alves Rabello Filho	1.919.221
Ivanyra Maura de Medeiros Correia	2.547.109
José João Abdalla Filho	419.478.490
Aloisio Macário Ferreira de Souza	491.886.436

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos
10. Deliberação sobre a independência do Sr. Renato Campos Galuppo, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	841.802.535	13.629.428	81.366.822
11. Deliberação sobre a independência do Sr. Rafael Ramalho Dubeux, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	48.938.285	806.493.678	81.366.822
12. Deliberação sobre a independência da Sra. Ivanyra Maura de Medeiros Correia, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	854.860.861	571.102	81.366.822
13. Deliberação sobre a independência do Sr. José Fernando Coura, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	854.971.171	571.102	81.256.512
14. Deliberação sobre a independência do Sr. José João Abdalla Filho, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	857.783.859	566.759	78.448.167
15. Deliberação sobre a independência do Sr. Aloisio Macário Ferreira de Souza, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	857.648.239	571.102	78.579.444
16. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração - Pietro Adamo Sampaio Mendes	191.823.537	664.742.876	80.232.372
17. Proposta de fixação de 5 (cinco) membros para o Conselho Fiscal da Petrobras	864.319.285	978	72.478.522
18. CF ON em Separado: Ronaldo Dias / Ricardo José Martins Gimenez	847.247.368	2.019.442	87.498.044
19. CF PN em Separado: Reginaldo Ferreira Alexandre / Vasco de Freitas Barcellos Neto	1.939.704.923	20.579	174.342.339

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos
20. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionista Controlador Daniel Cabaleiro Saldanha / Gustavo Gonçalves Manfrim Cristina Bueno Camatta / Sidnei Bispo Viviane Aparecida da Silva Varga / David Rebelo Athayde	18.967.117	97.676.683	820.154.985
21. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	8.911.016	840.589.209	87.298.560
22. Fixação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração da Petrobras.	459.374.545	403.517.176	73.907.064

### Assembleia Geral Extraordinária

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções
1. Proposta de alteração dos artigos 1º, § 3º; 3º; 4º; 18, § 5º; 28, §§ 2º, 3º e 5º; 29; e 34, e consequente consolidação do Estatuto Social da Petrobras, conforme Proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia.	883.409.243	320.800	72.205.466
2. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	910.232.196	44.359.382	1.343.931

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.